LEI Nº 6.008
de 11 de julho de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

"Altera a Lei nº 4.964, de 15 de setembro de 2008, que dispõe sobre denominação de via pública".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 4.964, de 15 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de 'PALOMINO', as Rua '01-D', '01-E'e '08', que formam uma só via, localizada no Loteamento Sociedade Hípica de Botucatu, bem como todo e qualquer prolongamento".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de julho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de julho de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente